



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 048/2019.
De 08 de março de 2019.

CONCEDE LICENÇA DE LUTO.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o disposto no art. 27, alínea “b” da Lei Municipal nº 1.640, de 29/03/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos – MG),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença de luto aos servidores **JOSÉ LÚCIO MARTINS**, *Auxiliar de Serviços Gerais* e **RENY LÚCIO MATINS**, *Auxiliar de Serviços Gerais*, desta Prefeitura Municipal, no período de 05/03/2019 a 19/03/2019, em razão do falecimento de Maria Aparecida Lúcio Martins Pereira, irmã dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 08 de março de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

